

EDITAL DO PROGRAMA SANTANDER TOP ESPAÑA – PARA ALUNOS - EDIÇÃO 2026

A Estácio de Sá torna público seu edital do Programa de Bolsas Santander Top Espanha – Edição 2026, para alunos dos Cursos de Graduação. As normas de participação dos alunos seguirão conforme os critérios estabelecidos pelos Princípios Gerais dos Programas de Bolsa Santander Universidades, das informações que constam na Plataforma do Santander referente ao Programa Santander Top Espanha 2026, inclusive o documento de Condições Gerais, e determinados pela Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização da Estácio.

1. Do Objetivo do Programa

1. O Programa de Bolsa Santander Top Espanha – Edição 2026 tem como objetivo beneficiar até 5 (cinco) alunos regularmente matriculados no curso de Graduação da Estácio de Sá, para aprimorarem seu conhecimento no idioma e cultura espanhola. Isso será feito por meio de um curso presencial de espanhol com duração de três semanas, em uma das instituições mais tradicionais da Europa: Universidade de Salamanca.

2. Da Quantidade de Bolsas Ofertadas

- 2.1. Serão ofertadas até 5 (cinco) premiações para o curso presencial de espanhol na Universidade de Salamanca para alunos de Graduação regularmente matriculados na Estácio de Sá, durante todo o processo de seleção e durante a realização das atividades deste programa.
- 2.2. A disponibilidade das premiações depende do parceiro Santander, podendo, a critério do parceiro, não ser confirmado o prêmio ou ser confirmado um número inferior de vagas.

3. Dos Benefícios

- 3.1. A premiação do(s) aluno(s) selecionado(s) abrange os seguintes itens, assim descritos na Plataforma Bolsas *do Santander* no momento de lançamento deste Edital:
 - 3.1.1. Curso de espanhol na Universidade de Salamanca, com emissão de certificado aos candidatos que concluírem o curso dentro do critério de aprovação;
 - 3.1.2. *01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do SANTANDER;*
 - 3.1.3. *Transporte do(s) participante(s) do PROGRAMA partindo da sua cidade de origem até a cidade de São Paulo/SP (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km (cento e cinquenta quilômetros) entre origem e destino;*
 - 3.1.4. *Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do PROGRAMA ;*
 - 3.1.5. *Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA;*
 - 3.1.6. *Fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);*
 - 3.1.7. Alojamento (provavelmente em quarto duplo) + 3 refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar);
 - 3.1.8. Passeio cultural opcional (data e local serão definidos pela Universidade de Salamanca e o Banco Santander).

3.2. O candidato deverá arcar integralmente com todo e qualquer custo não coberto pelo SANTANDER.

4. Dos Critérios Para Participação

- 4.1. Estão aptos a se candidatarem alunos de todos os cursos de Graduação da Estácio, que preencham os seguintes requisitos:
- 4.1.1. Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei n. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;
 - 4.1.2. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Estácio durante todo o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do programa, previsto para final de junho/julho de 2026;
 - 4.1.3. Estar obrigatoriamente inscrito na plataforma on-line do **SANTANDER** (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2026>), na opção Estácio de Sá;
 - 4.1.4. Não ter participado de programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander;
 - 4.1.5. Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.), isto é, o CR total de mínimo 6,0 (seis);
 - 4.1.6. Possui passaporte brasileiro válido até a data da viagem.

5. Das Inscrições

- 5.1. A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar *desconhecimento*;
- 5.2. As inscrições deverão ser realizadas **até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 12 de abril de 2026** no Programa Santander Universidades, através do site do programa <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2026>, na opção Estácio de Sá. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos “Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades”, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche todos os requisitos;
- 5.3. Cumpre ao aluno observar os prazos previstos na Plataforma do Programa Santander Universidades, que poderão ser alterados pelo parceiro Santander sem prévio aviso à instituição Estácio de Sá;
- 5.4. O(A) aluno(a) que não se inscrever na Plataforma Open Academy do Santander **no prazo previsto neste edital** estará eliminado.

6. Da Seleção

- 6.1. A seleção dos alunos observará os seguintes critérios:
 - 6.1.1. Preenchimento de todos os requisitos previstos no item 4 deste edital;
 - 6.1.2. Cumprir todo o processo de inscrição na plataforma do Santander conforme previsto no item 5 deste edital;
 - 6.1.3. Para a seleção dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios: a) frequência às aulas, caso aplicável a sua modalidade de ensino, considerando o período anterior ao lançamento do edital; b) consumo de conteúdo digital,

- considerando o semestre ao lançamento do edital; c) a realização de simulado no semestre anterior ao lançamento do edital; d) o CRA (CR Acumulado) do aluno;
- 6.1.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) superior a 6,0 (seis) pontos, sendo observado o critério da maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) para preenchimento das premiações caso os candidatos tenham cumprido os itens 4 e 5 deste edital;
 - 6.1.5. Em caso de muitos alunos elegíveis do mesmo campus, poderá a seleção limitar a 1 (um) aluno por campus, observando o aluno de melhor desempenho acadêmico.
 - 6.1.6. Caso haja empate entre candidatos, será considerado como primeiro critério de desempate a maior quantidade de períodos cursados;
 - 6.1.7. Caso ainda assim o empate permaneça, será observado como critério de desempate o maior C.R. (Coeficiente de Rendimento) no último semestre cursado pelo aluno;
 - 6.2. Caso seja selecionado, o aluno se compromete a abrir ou já informar conta corrente ativa mantida no SANTANDER, preferencialmente na modalidade 'universitária'. Será considerada conta corrente ativa no SANTANDER aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta.
 - 6.3. Os alunos selecionados deverão, dentro do prazo de seleção, informar um número de agência e conta corrente ativa no Santander.
 - 6.4. Ao menos 30% (trinta por cento) das bolsas serão destinadas ao público com vulnerabilidade socioeconômica, pretos e pardos, mulheres e/ou PCD (conforme Lei nº 13.146/2015 e Lei nº Lei nº 12.764/2012).

7. Da Desistência do processo seletivo

- 7.1. Em caso de desistência do processo seletivo para a bolsa, a mesma deverá ser comunicada pelo candidato, que fica ciente de que o prazo máximo para formalizá-la durante qualquer fase do processo até o término das inscrições previsto na Plataforma do Santander, estimado para o dia **12 de abril de 2026**;
- 7.2. Comprometer-se-á a comunicar por escrito sua desistência à Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização, através do e-mail international@yduqs.com.br

8. Das Obrigações do Aluno Selecionado

- 8.1. São obrigações do(a) aluno(a) selecionado(a):
 - 8.1.1. Permanecer regularmente matriculado junto a Estácio, por toda a duração do Programa;
 - 8.1.2. Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas na Plataforma do Santander referente ao Programa Santander Top Espanha 2026, bem como as regras previstas neste edital.
 - 8.1.3. Participar das campanhas de divulgação de experiência de internacionalização na instituição de ensino, estando ciente de que cederá direitos de imagem.
 - 8.1.4. Participar de visitas regulatórias promovidas pelo MEC enquanto permanecer matriculado na Estácio, caso seja solicitado.
 - 8.1.5. Não criar campanhas de arrecadação de recursos financeiros na internet ou outro meio com o objetivo de viabilizar sua participação no programa.

9. Das Atribuições da Estácio

9.1. São atribuições da Estácio:

- 9.1.1. Realizar o processo de seleção interna de alunos para participar do referido Programa;
- 9.1.2. Cumprir com o disposto nas Regras Gerais e Termo de Adesão do Programa;
- 9.1.3. Realizar a divulgação do presente edital para os alunos, assim como do resultado da seleção;
- 9.1.4. Nomear ao Santander o(a) aluno selecionado(a) no Programa para validação do Santander, que confirmará ou não o número de premiações e o aluno nomeado pela Estácio.

10. Do Resultado da Indicação da Estácio na Plataforma do Santander

- 10.1. O(a) aluno(a) selecionado(a) será contatado(a) até o dia **29 de abril de 2026** ou outro prazo final previsto na Plataforma do Programa Santander.
- 10.2. A Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização divulgará o resultado do aluno que será nomeado para prévia análise do Santander no dia **30 de abril de 2026**.
- 10.3. A referida data poderá ser adiada caso seja prorrogado o prazo de seleção pelo Santander.

11. Da Indicação do Aluno Para Análise do Santander

- 11.1. A Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização comunicará o(a) aluno(a) que será indicado para prévia análise do Santander por e-mail até o dia **29 de abril de 2026** ou outro prazo que seja indicado na Plataforma Open Academy do Santander, caso haja prorrogação.
- 11.2. A Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização fará a indicação do(a) aluno(a) na Plataforma Open Academy do Santander, para que haja a prévia análise do Santander antes da divulgação do resultado final.
- 11.3. Após o aluno ser indicado(a) na Plataforma Santander Open Academy, o Santander Universidades analisará a indicação do(a) indicado(a). Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universidades comunicará o(a) aluno que ele foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universidades e dar o aceite na bolsa.
- 11.4. O ato de dar “aceite” na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o(a) Professor(a) se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento “Princípios Gerais da bolsa”.
- 11.5. O(A) aluno(a) que não der o aceite não poderá participar do Programa Santander Top Espanha e não mais estará apto(a) a participar de outro processo seletivo gerenciado pela Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização no mesmo período, nem de outros programas do Santander Universidades, ainda que em período diferente.
- 11.6. Após o aceite na bolsa, a Área de Pesquisa, Extensão e Internacionalização verificará junto ao Santander a previsão da viagem e manterá contato com o Santander e com o(a) Professor(a) cujo nome for validado pelo Santander.

12. Do Cronograma

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
02/02/2026 a 12/04/2026	Período de inscrição
13/04/2026 a 28/04/2026	Análise das candidaturas e seleção dos alunos.
29/04/2026	Contato com o(a) aluno(a) selecionado(a).

30/04/2026	Divulgação dos alunos indicados na plataforma
30/04/2026 a 02/05/2026	Indicação do aluno selecionado na Plataforma Becas do Santander
03/05/2026	Data limite para aprovação do Santander
04/05/2026 a 07/05/2026	Data limite para que o candidato confirme sua participação na plataforma
Junho de 2026	Data da viagem

13. Da Proteção de Dados

- 13.1. Ao participar do Programa Top Espanã – edição 2026, aderindo aos termos do presente edital, o(a) aluno(a) está ciente de que deverá submeter dados pessoais seus, na forma de documentos enviados e/ou formulários preenchidos, para que a Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander possam adequadamente realizar a análise acerca de sua elegibilidade para o recebimento de bolsas, sendo certo que tal análise é imprescindível para a regular participação do aluno no referido programa.
- 13.2. Do mesmo modo, o(a) aluno(a), ao aderir aos termos do presente edital, está ciente de que seus dados poderão ser transferidos ao Banco Santander, que observará os deveres de cuidado adequados na guarda dos dados, sendo certo que seus dados serão utilizados pelo referido banco somente para finalidades relacionadas ao cumprimento do Programa Santander Top España – edição 2026.
- 13.3. A Instituição de Ensino responsável e o Banco Santander comprometem-se a eliminar os dados pessoais dos alunos que não forem aprovados para as fases seguintes do processo de seleção, bem como deverão descartar todos os documentos e informações recebidas após a implementação das bolsas dos alunos selecionados.
- 13.4. Caso seja de seu interesse, o(a) aluno(a) poderá consultar maiores informações sobre como a Estácio de Sá trata seus dados pessoais na Política de Privacidade, que pode ser acessada em <https://portal.estacio.br/media/3730729/politica-privacidade.pdf>.

09 de fevereiro de 2026.

Estácio de Sá